



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**



PORTARIA Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ, conforme Art. 39, inciso XXIX do regimento interno no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor **FRANCISCO ADENILTON FREIRE VASCONCELOS**, vigilante, nível 06, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, no Período compreendido entre 02 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orocó, 02 de Janeiro de 2024.

Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAÚJO
-Presidente-